

<b>PROTOCOLO</b> Em _____ / _____ / _____ Hrs _____ S obNº _____ Ass.: _____	Projeto De Lei	N° _____ / _____	<b>APROVADO</b>
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		<b>REJEITADO</b>
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Luiz Landim/ Indicação número 13/2022

Partido: PV

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, COM CÓPIA A SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

**Temática:** Estudo de viabilidade para implantação Farmácia Viva.

**Justificativa:** A Farmácia Viva é um importante programa na área de plantas medicinais, que visa resgatar o uso e o potencial das plantas medicinais e promove o uso fitoterápicos dotadas de atividade terapêutica, possibilitando o abastecimento regular dos remédios e medicamentos necessários aos serviços de saúde.

Destaco que vários municípios vêm fazendo esse trabalho, demonstrando eficácia em tratamento, e é necessário buscar parcerias juntos com a universidade e faculdades do município e assim como de outros estados, a exemplo a Unicamp, Unesp, FIOCRUS que vem desenvolvendo este projeto.

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-vos cordialmente, parabenizamos Vossa Excelência pela maestria em vossos trabalhos. Aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para solicitar, que seja realizado no município, o estudo de viabilidade para implantação do projeto Farmácia Viva.

A ideia básica da Farmácia Viva é ter sempre ao alcance das mãos as plantas medicinais indicadas para o tratamento de sintomas e doenças. Contudo seu acompanhamento deverá ser feito através de equipe médica, agrônomos, biólogos, engenheiros florestal.

Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção, nos colocamos diuturnamente à disposição e elevamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

Cáceres-MT-BRA, 17/03/2022.

  
LUIZ LANDIM

VEREADOR-PV